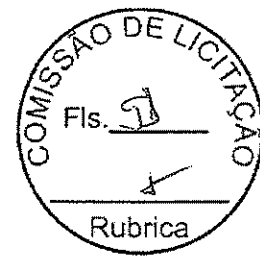


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria da Educação, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº. 001/2024-INX**; **Fundamento legal**: Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 029/2023. **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV PERIMETRAL, 1291, SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE. **Favorecido**: João Jair Fraga de Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 688.452.513-49; **Valor Mensal**: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria da Educação; 12 361 0052 2071 Manutenção e Funcionamento do Programa Salário-Educação - Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física - Fonte de Recursos: 1500100100 Transferência do Salário-Educação; **Prazo de Locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Canindé-CE, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL